



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURICI ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTRATO N.º 34/2025



CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURICI**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça São Sebastião, nº 01, Centro, inscrita no CNPJ n.º 27.174.069/0001-98, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr. **ADILSON GONÇALVES FERREIRA**, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado **JOSÉ FERREIRA DE FREITAS**, situado no lote 25, Sítio Pica Pau, Assentamento Córrego da Laje, Zona Rural, Mucurici-ES, inscrito no CPF n.º [REDACTED], doravante denominado (a) CONTRATADO (A), fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009 e da Lei Nº 14.133/2021, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2025, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto desta contratação a aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o CONTRATADO receberá o valor total de R\$ 38.249,35 (Trinta e oito mil, duzentos e quarenta e nove reais e trinta e cinco centavos)

a) O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.

b) O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

Produto	Unidade	Quantidade	Periodicidade de Entrega	Preço de Aquisição	
				Preço Unitário (divulgado na chamada pública)	Preço Total
ABACAXI	KG	50		10,93	546,50
ALFACE	PÉS	300		4,49	1.347,00
ACEROLA	KG	20		6,94	138,80
BANANA DA TERRA	KG	200		5,69	1.138,00
BETERRABA	KG	25		7,86	196,50
BANANA PRATA	KG	1000		5,86	5.860,00
BATATA DOCE	KG	100		7,96	796,00
CEBOLINHA VERDE	MAÇOS	50		4,75	237,50
COENTRO	MAÇOS	125		4,75	593,75
COUVE MANTEIGA	MAÇOS	142		5,75	816,50
FEIJÃO CATADOR	KG	14		10,00	140,00
FEIJÃO GUANDU	KG	100		7,49	749,00
MAMÃO HAVAI	KG	100		7,72	772,00
LIMÃO GALEGO	KG	50		4,29	214,50
LIMÃO TAHITI	KG	70		6,69	468,30
MAMÃO FORMOSA	KG	100		7,49	749,00
MANGA	KG	110		9,12	1.003,20
MARACUJÁ	KG	100		12,19	1.219,00
MELANCIA	KG	1160		4,64	5.382,40
MILHO VERDE	KG	1000		8,99	8.990,00
PEPINO	KG	33		7,29	240,57

PIMENTÃO VERDE	KG	25		10,29	257,25
REPOLHO	KG	25		6,49	161,50
SALSA	MAÇOS	70		5,49	384,30
SEMENTE DE COENTRO	MAÇOS	60		3,75	225,00
TOMATE	KG	83		8,16	677,28
TANGERINA PONKAN	KG	450		10,99	4.945,50
Valor Total do Contrato					38.249,35

CLÁUSULA QUINTA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

ÓRGÃO : 050 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 006 – ENSINO FUNDAMENTAL
PROJETO/ATIVIDADE: 050006.1236100152.032 – MANUTENÇÃO DO SETOR – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 268 – ENSINO FUNDAMENTAL

ÓRGÃO : 050 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 007 – EDUCAÇÃO INFANTIL
PROJETO/ATIVIDADE: 050007.1236500202.036 – MANUTENÇÃO DO SETOR – CRECHES
ELEMENTO DE DESPESA: 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 278 – CRECHES

ÓRGÃO : 050 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 013 – EDUCAÇÃO – PRÉ ESCOLAR
PROJETO/ATIVIDADE: 050013.1236500212.037 – MANUTENÇÃO DO SETOR – PRÉ ESCOLA
ELEMENTO DE DESPESA: 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 331 – PRÉ ESCOLA

CLÁUSULA SEXTA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA:

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

- a) caso de pedidos de reequilíbrio econômico- financeiro por parte do contratado este deverá demonstrar de forma clara através de documentos que explicitem os motivos das alterações dos preços e apresentar planilhas de custos, utilizados para compor o novo preço.
- b) Não serão reconhecidos pedidos não fundamentados e desacompanhados de documentos que comprovem as alegações/fatos aludidos.
- c) Pedido de reequilíbrio econômico- financeiro é procedimento excepcional, não se admitindo o seu manejo para corrigir distorções da equação - econômica financeira do contrato que sejam decorrentes de preços que o contratado não teria condições de suportar já na época de apresentação do seu Projeto de venda. Solicitação dessa natureza serão prontamente indeferidas.
- d) Exceto em acontecimentos;

Fato Superveniente ao fornecimento da proposta.

Fato cuja ocorrência é imprevisível e estranha a vontade da contratada (eclosão de contexto e oronesidade excessiva)

- e) Fato cujas repercussões correspondem a riscos não assumidos pela contratada (alea econômica extraordinária).
- f) A deliberação de deferimento ou indeferimento do pedido será divulgado em até 30 dias.
- g) Durante a análise do pedido de reequilíbrio pelo CONTRATANTE, não será admitida a suspensão do fornecimento do objeto desta chamada pública. Caso isso ocorra, constituirá inexecução parcial das obrigações assumidas, implicando a instauração do processo administrativo para aplicações das sanções cabíveis. Sob nenhum pretexto haverá reequilíbrio econômico retroativo. O prazo será contado a partir da manifestação do contratado para os fornecimentos em que ainda não tenha sido emitida ordem de fornecimento.
- h) Quanto ao reajuste anual o valor contratual poderá ser reajustado pelo índice de variação o do IPCA (Índice de Preços ao consumidor amplo) e IBGE.

CLÁUSULA OITAVA:

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no §7º do artigo 60 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020, as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.



CLÁUSULA NONA:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

- a) modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b) rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c) fiscalizar a execução do contrato;
- d) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar - CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública n.º 001/2025, pela Resolução CD/FNDE nº 38/200, pela Lei nº 8.666/1993 e pela Lei nº 11.947/2009, em todos os seus termos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

Este Contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos: a) por acordo entre as partes;

- b) pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c) por quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

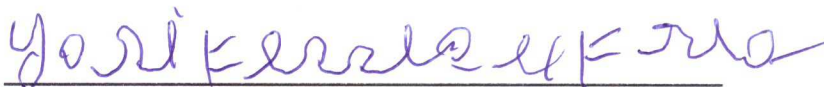
O presente contrato vigorará por 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação ou até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta).

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

É competente o Foro da Comarca de Mucurici-ES, para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Mucurici, 17 de março de 2025.



JOSÉ FERREIRA DE FREITAS



ADILSON GONÇALVES FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

TESTEMUNHAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURICI
Estado do Espírito Santo



CONTRATO Nº 000034/2025

ANEXO I

Este documento é parte integrante do Registro de Preço/Contrato Administrativo nº 000034/2025, celebrada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURICI - ES e a empresa cujos preços estão a seguir registrado por item, em fase a realização do Chamada Pública Nº 000001/2025.

Chamada Pública Nº 000001/2025

1º COLOCADO

Empresa: JOSE FERREIRA FREITAS

Representante Legal: JOSE FERREIRA FREITAS

LOTE 00165 - Lote 00165							
SECRETARIA: 00000034 - SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
165	00043248	ABACAXI (g.a) DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS, COM AUSÊNCIA DE RACHADURAS OU CORTES NA CASCA. LIVRES DE UMIDADES EXTERNA, TERRA, PARASITAS E RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. 07	KG		50,000	10,930	546,500
TOTAL							546,500
LOTE 00166 - Lote 00166							
SECRETARIA: 00000034 - SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
66	00036294	ACEROLA (g.a) De primeira qualidade, tamanho médio, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas, com ausência de rachaduras ou cortes na casca, livres de umidade externa, terra, parasitas e 07	KG		20,000	6,940	138,800
TOTAL							138,800
LOTE 00167 - Lote 00167							
SECRETARIA: 00000034 - SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
167	00036267	ALFACE (g.a) Lisa, integra, aspecto bom, cor, cheiro e sabor próprios, tamanho medio, isento de parasitas e larvas 07	PES		300,000	4,490	1.347,000
TOTAL							1.347,000
LOTE 00168 - Lote 00168							
SECRETARIA: 00000034 - SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURICI
Estado do Espírito Santo



CONTRATO Nº 000034/2025

168	00043250	BANANA PRATA (g.a) TIPO 1, INTEGRAL, ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS. 07	KG		1.000,000	5,860	5.860,000
TOTAL							5.860,000

LOTE 00169 - Lote 00169

SECRETARIA: 00000034 - SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
169	00036270	BANANA DA TERRA *(G.A) Integral, aspecto bom, cor, cheiro e sabor próprio, tamanho médio, isento de parasitas e larvas. 07	KG		200,000	5,690	1.138,000
TOTAL							1.138,000

LOTE 00170 - Lote 00170

SECRETARIA: 00000034 - SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
170	00042663	BATATA DOCE *(G.A) Integral, aspecto bom, cor, cheiro e sabor próprio, tamanho médio isenta de parasitas e larvas. 07	KG		100,000	7,960	796,000
TOTAL							796,000

LOTE 00171 - Lote 00171

SECRETARIA: 00000034 - SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
171	00053092	BETERRABA * (g.a) BETERRABA, ASPECTO BOM, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS. 07	K		25,000	7,860	196,500
TOTAL							196,500

LOTE 00172 - Lote 00172

SECRETARIA: 00000034 - SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
172	00036271	CEBOLINHA VERDE (g.a) Com folhas integras, aspecto bom, cor, cheiro e sabor próprios, tamanho médio, isento de parasitas e larvas 07	MÇ		50,000	4,750	237,500
TOTAL							237,500

LOTE 00173 - Lote 00173

SECRETARIA: 00000034 - SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
173	00036272	COENTRO (g.a) Verde com folhas integras, aspecto bom, cor, cheiro e sabor próprios, tamanho médio, isento de parasitas e larvas. 07	MÇ		125,000	4,750	593,750

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURICI
Estado do Espírito Santo



CONTRATO Nº 000034/2025

TOTAL							593,750
LOTE 00174 - Lote 00174							
SECRETARIA: 00000034 - SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
174	00036273	COUVE MANTEIGA (g.a) Com folhas integras, aspecto bom, cor, cheiro e sabor próprios, tamanho grande, isento de parasitas e larvas. 07	MÇ		142,000	5,750	816,500
TOTAL							816,500
LOTE 00175 - Lote 00175							
SECRETARIA: 00000034 - SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
175	00036274	FEIJÃO CATADOR (g.a) Debulhado, novo, acondicionado em embalagem transparente plástica, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos ou corpos estranhos. 07	KG		14,000	10,000	140,000
TOTAL							140,000
LOTE 00176 - Lote 00176							
SECRETARIA: 00000034 - SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
176	00049056	FEIJÃO DE GUANDÚ (g.a) DEBULHADO, NOVO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE PLÁSTICA, GRÃOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS OU CORPOS ESTRANHOS 07	KG		100,000	7,490	749,000
TOTAL							749,000
LOTE 00177 - Lote 00177							
SECRETARIA: 00000034 - SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
177	00036278	LIMÃO GALEGO (g.a) De primeira qualidade, livre sujeiras externa, não estar amassado, com manchas ou qualquer alteração que afere sua aparência, integras e firmes. 07	KG		50,000	4,290	214,500
TOTAL							214,500
LOTE 00178 - Lote 00178							
SECRETARIA: 00000034 - SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
178	00053084	LIMÃO TAHITI *(g.a) LIMÃO TAHITI INTEGRO, ASPECTO BOM, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, TAMANHO MEDIO, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS. 07	K		70,000	6,690	468,300

716

CONTRATO N° 000034/2025

TOTAL							468,300
LOTE 00179 - Lote 00179							
SECRETARIA: 00000034 - SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
179	00049057	MAMÃO FORMOSA (g.a) VERDE, INTEGRO, ASPECTO BOM, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS. 07	KG		100,000	7,490	749,000
TOTAL							749,000
LOTE 00180 - Lote 00180							
SECRETARIA: 00000034 - SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
am	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
180	00023502	MAMÃO HAWAY (g.a) VERDE, INTEGRO, ASPECTO BOM, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS. 07	KG		100,000	7,720	772,000
TOTAL							772,000
LOTE 00181 - Lote 00181							
SECRETARIA: 00000034 - SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
181	00032047	MANGA (g.a) TIPO 1, INTEGRO, ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS. 07	KG		110,000	9,120	1.003,200
TOTAL							1.003,200
LOTE 00182 - Lote 00182							
SECRETARIA: 00000034 - SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
182	00053087	MARACUJÁ INTEGRO *(g.a) MARACUJÁ INTEGRO, ASPECTO BOM, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS. 07	K		100,000	12,190	1.219,000
TOTAL							1.219,000
LOTE 00183 - Lote 00183							
SECRETARIA: 00000034 - SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
183	00042649	MELANCIA (g.a) redonda, ntegra , aspecto bom, cor, cheiro e sabor próprio, tamanho médio, isento de parasitas e larvas 07	KG		1.160,000	4,640	5.382,400
TOTAL							5.382,400
LOTE 00184 - Lote 00184							

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURICI
Estado do Espírito Santo



CONTRATO Nº 000034/2025

SECRETARIA: 00000034 - SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
184	00036282	MILHO VERDE (g.a) espiga envolvida na palha com aspecto de produto fresco e cor verde viva. Grãos bem desenvolvidos, macios e leitosos de cor amarela clara brilhante e cristalina. Com ausência de terra, insetos ou fragmentos estranhos. Livre de umidade, fungos e bolor. 07	KG		1.000,000	8,990	8.990,000
TOTAL							8.990,000
LOTE 00185 - Lote 00185							
SECRETARIA: 00000034 - SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
185	00043256	PEPINO (g.a) FRUTOS COLHIDOS AINDA IMATUROS, COM SEMENTES INCIPIENTES, COLORAÇÃO UNIFORME FIRME, SEM DEFEITOS: MANCHADOS, INJURIAS MECANICAS E QUEIMA DE SOL. FRUTOS FRESCOS. PREFERENCIALMENTE COLHIDO NO DIA DA ENTREGA. 07	KG		33,000	7,290	240,570
TOTAL							240,570
LOTE 00186 - Lote 00186							
SECRETARIA: 00000034 - SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
186	00041830	PIMENTÃO VERDE (g.a) Verdes, integro, aspecto bom, cor, cheiro e sabor próprio, tamanho médio, isento de parasitas e larvas. 07	KG		25,000	10,290	257,250
TOTAL							257,250
LOTE 00187 - Lote 00187							
SECRETARIA: 00000034 - SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
187	00001443	REPOLHO (g.a) TAMANHO MÉDIO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM MANCHAS, LIVRES DE RESÍDUOS E FERTILIZANTES E SUJICIDADES. 07	KG		25,000	6,460	161,500
TOTAL							161,500
LOTE 00188 - Lote 00188							
SECRETARIA: 00000034 - SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
188	00036296	SALSA (g.a) folhas verdes, frescas, sem traços de descoloração, ressecamento. Ou queimaduras. Livres de folhas sujas de terra, com ausência de insetos e resíduos de fertilizantes. - Deve ser entregue em forma de maço, levemente amarrado de forma que não danifique a 07	MÇ		70,000	5,490	384,300

CONTRATO N° 000034/2025

TOTAL							384,300
LOTE 00189 - Lote 00189							
SECRETARIA: 00000034 - SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
189	00036291	SEMENTE DE COENTRO (g.a) Verdes, integro, aspecto bom, cor, cheiro e sabor próprio, tamanho médio, isento de parasitas e larvas. Deve ser entregue em foma de maço, levemente amarrado de forma que não danifique-os. 07	MÇ		60,000	3,750	225,000
TOTAL							225,000
LOTE 00190 - Lote 00190							
SECRETARIA: 00000034 - SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
190	00053089	TANGERINA PONKAN *(g.a) TANGERINA PONKAN, ASPECTO BOM, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, TAMANHO MEDIO, INSENTO DE PARASITAS E LARVAS. 07	K		450,000	10,990	4.945,500
TOTAL							4.945,500
LOTE 00191 - Lote 00191							
SECRETARIA: 00000034 - SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
191	00001159	TOMATE (g.a) LONGA VIDA TIPO 1, INTEGRO, ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, TAMANHO MÉDIO, INSENTO DE PARASITAS E LARVAS. 07	KG		83,000	8,160	677,280
TOTAL							677,280
VALOR GLOBAL							38.249,350

'ALOR GLOBAL